

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

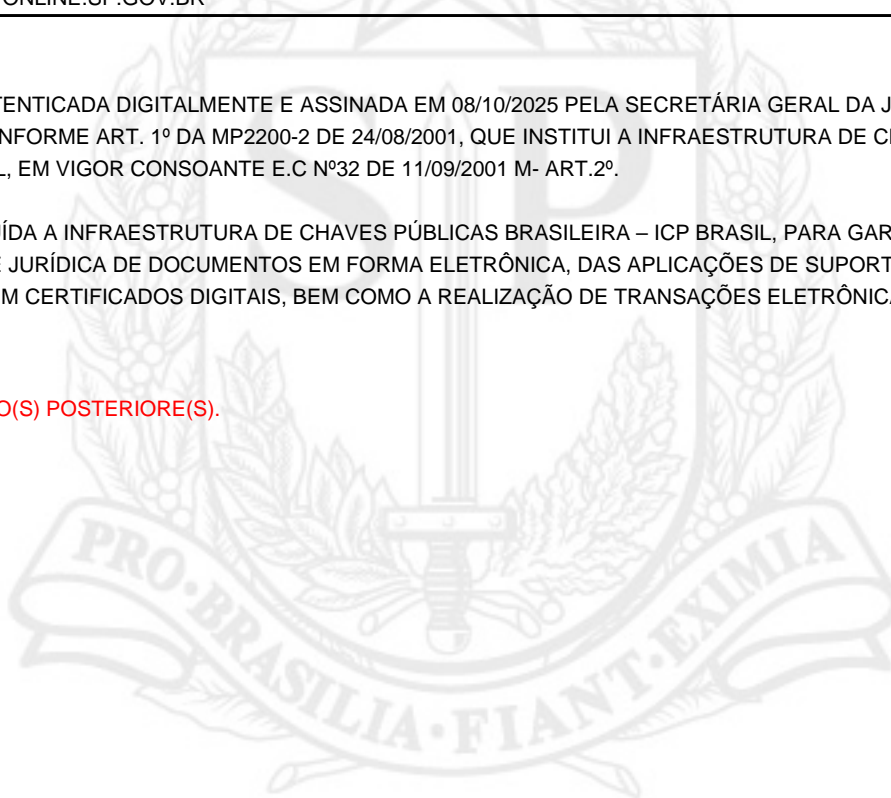
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300677200	CNPJ 23.769.596/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300677200	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:43:17	CÓDIGO DE CONTROLE 277956120
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

07 10 25

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.996.202/25-9



CONTROLE INTERNET
035277465-7



DADOS CADASTRAIS

MR



ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOVE EMPRESARIAL STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Jose Bonifacio	NÚMERO 2525	COMPLEMENTO	CEP 13092-305
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.769.596/0001-94	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO (Diretor Presidente)		DARE: R\$ 562,70	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 19/09/2025		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 18 02 OUT 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO CPF: 351.713.588-77 Data: 30/09/2025 15:05:25 -03:00	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 06 OUT 2025 Luiz Carlos F. de Oliveira RG: 16.325.825-9 Vogal	JUCESP DEFERIDO 06 OUT 2025 Alvaro Emmanuel C. Whitaker RG: 2.025.003-8 Vogal
---	--	--	---

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE - ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 3530067720-0	JUCESP 07 OUT 2025 16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 350.153/25-5	JUCESP 07 OUT 2025 16

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/JLRHZ-WJTHK-X82L6-BR666>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vix

STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.



JUCESP
07 10 25



JUCESP PROTOCOLO
2.996.202/25-9



**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES
DA STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 23.769.596/0001-94
NIRE 35229451402

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito,

CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 14/03/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.799.644-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.652.038-29, residente e domiciliado na Avenida Selma Parada, nº 505, Conjunto 1002, Bairro Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13.091-605, e-mail: carlos@aurok.com.br;

EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1988, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.207.970-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.713.588-77, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Martinghi Júnior, 394, Bairro Alphaville Dom Pedro 3, Campinas/SP, CEP 13097-261, e-mail: eduardo@aurok.com.br; e,

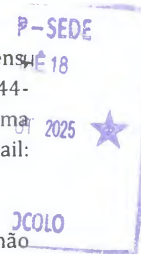
PEDRO VINICIUS BISCO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 07/06/1986, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.761.755 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.989.438-64, residente e domiciliado na Rua das Abelias, nº 1193, Alphaville Dom Pedro, Campinas/SP, CEP 13097-173, e-mail: pedro.bisco@creditpartners.com.br.

únicos sócios e representantes da totalidade do capital social da **STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35229451402, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305, adiante denominada como "Sociedade",

RESOLVEM alterar o Contrato Social da Sociedade, o que faz nos termos previstos neste instrumento.

1. TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES.

1.1 Consoante disposto do artigo 1.113, do Código Civil e do artigo 220, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), os sócios, por unanimidade, resolvem transformar o tipo societário da Sociedade, passando a sociedade empresária limitada para sociedade por ações, de capital fechado, regida pela Lei das S.A.



Esse documento foi assinado por CRISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, LUIZ GUGLIELMINETTI JÚNIOR, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, PEDRO VINICIUS BISCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/XQY9Q-NUPZQ-FX6FY-6CZ9C>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

1.2 A transformação do tipo societário não importará em solução de continuidade, de modo que todos os direitos e obrigações sociais, patrimônio, endereço, prazo de duração e objeto social permanecerão inalterados.

1.3 Em decorrência da transformação de tipo jurídico ora deliberada, para o da Sociedade por Ações, os sócios, por unanimidade, resolvem:

(I) **alterar** a denominação da Sociedade para **STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.** ("Companhia");

(II) **aprovar** o Estatuto Social da Companhia, que integra o presente Instrumento na forma do "Anexo I";

(III) **converter** cada quota social em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de modo que a acionista receberá 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, em substituição a cada quota social detida na Sociedade, com a permanência do capital social, portanto, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passará a ser dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que se encontram totalmente subscritas e totalmente integralizadas na forma prevista no Boletim de Subscrição, que integra o presente Instrumento na forma do "Anexo II", notadamente:

<u>ACIONISTA</u>	<u>ACÇÕES SUBSCRITAS</u>	<u>ACÇÕES INTEGRALIZADAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Carlos de Moraes Toledo Neto	10.000	10.000	R\$ 10.000,00
Eduardo Henrique Ferrari Moretto	10.000	10.000	R\$ 10.000,00
Pedro Vinicius Bisco	10.000	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	30.000	30.000	R\$ 30.000

(IV) **eleger** CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 14/03/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.799.644-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.652.038-29, residente e domiciliado na Avenida Selma Parada, nº 505, Conjunto 1002, Bairro Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13.091-605, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato por prazo de 3 (três) anos, contado a partir de 19/09/2025 a encerrar em 18/09/2028, sem fazer jus a qualquer remuneração, conforme Termo de Posse que compõe o "Anexo III" do presente Instrumento;

Esse documento foi assinado por CRISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, LUIZ GUGLIELMINETTI JÚNIOR, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, PEDRO VINICIUS BISCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/XQY9Q-NUPZQ-FX6FY-6CZ9C>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(V) **eleger EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1988, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.207.970-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.713.588-77, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Martinghi Júnior, 394, Bairro Alphaville Dom Pedro 3, Campinas/SP, CEP 13097-261, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato por prazo de 3 (três) anos, contado a partir de 19/09/2025 a encerrar em 18/09/2028, sem fazer jus a qualquer remuneração, conforme Termo de Posse que compõe o "Anexo III" do presente Instrumento; e

(VI) **eleger PEDRO VINICIUS BISCO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 07/06/1986, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.761.755 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.989.438-64, residente e domiciliado na Rua das Abelias, nº 1193, Alphaville Dom Pedro, Campinas/SP, CEP 13097-173, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial**, com mandato por prazo de 3 (três) anos, , contado a partir de 19/09/2025 a encerrar em 18/09/2028, sem fazer jus a qualquer remuneração, conforme Termo de Posse que compõe o "Anexo III" do presente Instrumento; e

1.3.1 Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que aceitam os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.404/76, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, com pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em razão de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.3.2 Caberá aos Diretores cumprirem com as formalidades legais relativas à transformação da Sociedade em Companhia, bem como promover todos os demais atos complementares ao legal funcionamento da Companhia.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Instrumento de forma eletrônica, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

SÓCIOS/ACIONISTAS

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 01/10/2025 10:56:12 -03:00



CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

Esse documento foi assinado por CRISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, LUIZ GUGLIELMINETTI JÚNIOR, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, PEDRO VINICIUS BISCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/XQY9Q-NUPZQ-FX6FY-6CZ9C>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 18:12:07 -03:00

EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 01/10/2025 16:18:29 +01:00

PEDRO VINICIUS BISCO

DIRETORES

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 01/10/2025 10:55:51 -03:00

CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 18:12:05 -03:00

EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 01/10/2025 16:17:48 +01:00

PEDRO VINICIUS BISCO

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
LUIZ GUGLIELMINETTI JÚNIOR
CPF: 102.458.018-04
Data: 01/10/2025 08:33:43 -03:00

1.

LUIZ GUGLIELMINETTI JÚNIOR

RG Nº 9.098.239-3-SSP/SP

CPF/MF Nº 102.458.018-04

Assinado eletronicamente por:
CRISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF: 492.762.608-38
Data: 30/09/2025 17:47:39 -03:00

2.

CRISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS

RG Nº 54.059268-7 SSP/SP

CPF/MF Nº 492.762.608-38

VISTO DO ADVOGADO:

Assinado eletronicamente por:
PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN
CPF: 315.295.848-09
Data: 30/09/2025 18:04:05 -03:00

PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN

OAB/SP Nº 287.207

Esse documento foi assinado por CRISLAINE NOGUEIRA DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, LUIZ GUGLIELMINETTI JÚNIOR, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO, PEDRO VINICIUS BISCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/XQY9Q-NUPZQ-FX6FY-6CZ9C>




Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



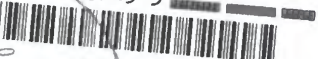
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3530067720-0



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
350.153/25-5



JUCESP

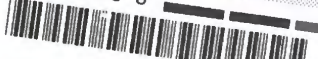
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
350.153/25-5



JUCESP


SEDE
16
07 OUT 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3530067720-0



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3530067720-0



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
350.153/25-5



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94
NIRE (em fase de transformação)

ANEXO I

À
13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA
STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305.
Ato Societário	13ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da STK Comércio de Alimentos Ltda., celebrado em 19 de setembro de 2025
Subscritor	<u>CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO</u> , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 14/03/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.799.644-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.652.038-29, residente e domiciliado na Avenida Selma Parada, nº 505, Conjunto 1002, Bairro Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13.091-605, e-mail: carlos@aurok.com.br
Nº de Ações Subscritas	10.000 (dez mil)
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 1,00 (um real)
Valor Total da Subscrição	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Forma de Integralização	Em virtude (i) da transformação do tipo societário da Companhia, que deixa de ser uma sociedade empresária limitada e passa a ser uma sociedade anônima; e (ii) do fato de que as quotas em que se dividia o capital social, ora canceladas e substituídas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já estavam totalmente integralizadas, não houve pagamento de um preço de subscrição e tampouco há ações de emissão da Companhia a serem integralizadas.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validade/8KCZU-WZKA8-RQNB-Fcz3M>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

Declara, para todos os fins, que está de acordo com as condições expressas no presente boletim.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 30/09/2025 17:26:32 -03:00



CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/8KCZU-WZKA8-RQNBf-FCZ3M>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94
NIRE (em fase de transformação)

ANEXO I

À
**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA
STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
(continuação)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305.
Ato Societário	13ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da STK Comércio de Alimentos Ltda., celebrado em 19 de setembro de 2025.
Subscritor	EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1988, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.207.970-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.713.588-77, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Martinghi Júnior, 394, Bairro Alphaville Dom Pedro 3, Campinas/SP, CEP 13097-261, e-mail: eduardo@aurok.com.br
Nº de Ações Subscritas	10.000 (dez mil)
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 1,00 (um real)
Valor Total da Subscrição	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Forma de Integralização	Em virtude (i) da transformação do tipo societário da Companhia, que deixa de ser uma sociedade empresária limitada e passa a ser uma sociedade anônima; e (ii) do fato de que as quotas em que se dividia o capital social, ora canceladas e substituídas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já estavam totalmente integralizadas, não houve pagamento de um preço de subscrição e tampouco há ações de emissão da Companhia a serem integralizadas.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/8KCUZU-WZKA8-RQNB-FCZ3M>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

Declara, para todos os fins, que está de acordo com as condições expressas no presente boletim.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 15:10:54 -03:00



EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/8KCZU-WZKA8-RQNB-F CZ3M>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94
NIRE (em fase de transformação)

ANEXO I

À
13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA
STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(continuação)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora	STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. , sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305.
Ato Societário	13ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da STK Comércio de Alimentos Ltda., celebrado em 19 de setembro de 2025.
Subscritor	PEDRO VINICIUS BISCO , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 07/06/1986, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.761.755 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.989.438-64, residente e domiciliado na Rua das Abelias, nº 1193, Alphaville Dom Pedro, Campinas/SP, CEP 13097-173, e-mail: pedro.bisco@creditpartners.com.br
Nº de Ações Subscritas	10.000 (dez mil)
Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita	R\$ 1,00 (um real)
Valor Total da Subscrição	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Forma de Integralização	Em virtude (i) da transformação do tipo societário da Companhia, que deixa de ser uma sociedade empresária limitada e passa a ser uma sociedade anônima; e (ii) do fato de que as quotas em que se dividia o capital social, ora canceladas e substituídas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já estavam totalmente integralizadas, não houve pagamento de um preço de subscrição e tampouco há ações de emissão da Companhia a serem integralizadas.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/valdate/8KCZU-WZKA8-RQNBF-FCZ3M>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

Declara, para todos os fins, que está de acordo com as condições expressas no presente boletim.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 30/09/2025 19:38:19 +01:00



PEDRO VINICIUS BISCO

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/8KCZU-WZKA8-RQNB-F CZ3M>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94

NIRE (em fase de transformação)

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e suas alterações posteriores.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305 e, por deliberação da Diretoria, poderá criar, modificar e extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia as seguintes filiais:

Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0002-75, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35905002074, estabelecida no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jasmim, nº 215, Lojas 06 e 07, Chácara Primavera, CEP 13087-460;

Filial 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0003-56, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35905880578, estabelecida no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Baden Powell, nº 1929, Lojas 03 e 04, Jardim Nova Europa, CEP 13040-093;

Filial 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0004-37, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35905999443, estabelecida no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 1816, Jardim Esplendor, CEP 13338-705;

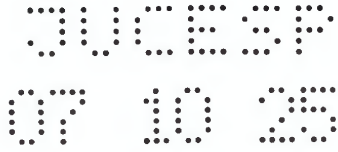
Filial 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0005-18, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35906237091, estabelecida no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Leonel Cerchiari, nº 771, Quadra 11, Lote 3ª, Centro Industrial e Tecnológico de Santa Bárbara, CEP 13459-618; e

Filial 05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0006-07, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35906239621, estabelecida no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Manoel dos Santos, nº 261, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-549.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: **(I)** Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); **(II)** Fabricação de produtos de carne (CNAE 1013-9/01); **(III)** Comércio varejista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); **(IV)** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); **(V)** Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); **(VI)** Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); **(VII)** Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); **(VIII)** Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); **(IX)** Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01); **(X)** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03); **(XI)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); e **(XII)** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99).

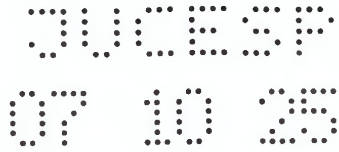
Parágrafo Primeiro. A matriz tem por objeto social: **(I)** Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); **(II)** Fabricação de produtos de carne (CNAE 1013-9/01); **(III)** Comércio varejista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); **(IV)** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); **(V)** Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); **(VI)** Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); **(VII)** Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); **(VIII)** Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); **(IX)** Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01); **(X)** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03); **(XI)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); e **(XII)** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99).

Parágrafo Segundo. As filiais 01, 02 03 e 05 tem por objeto social: **(I)** Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); **(II)** Fabricação de produtos de carne (CNAE 1013-9/01); **(III)** Comércio varejista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); **(IV)** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); **(V)** Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); **(VI)** Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); **(VII)** Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); **(VIII)** Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); **(IX)** Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01); **(X)** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03); **(XI)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); e **(XII)** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99).

Parágrafo Terceiro. A filial 04 tem por objeto social: **(I)** Fabricação de produtos de carne (CNAE 1013-9/01); **(II)** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); **(III)** Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE 4722-9/01); e **(IV)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>





Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo seu início em 27/10/2015.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. As ações de emissão da Companhia não poderão ser oferecidas à penhora, dadas em garantia ou gravadas com qualquer tipo de ônus, exceto se aprovado por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 6º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma do Estatuto Social e legislação aplicável.

Artigo 7º As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista identificado em seus registros.

Artigo 8º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos e, quando emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores da Companhia, sempre em conjunto.

Artigo 9º As ações de emissão da Companhia poderão estar sujeitas a acordos de acionistas devidamente arquivados na sua sede, estabelecendo, dentre outras disposições, cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle e regras de sucessão. Tais acordos de acionistas serão respeitados pela Companhia e sua administração, sendo que as obrigações e responsabilidades resultantes destes acordos serão válidas e obrigarão terceiros.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º As Assembleias Gerais dos Acionistas realizar-se-ão:

(I) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(b)** eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme aplicável; **(c)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





houver, e a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital social, conforme o caso; e **(d)** fixar a remuneração dos administradores; e

(II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais aconselharem ou exigirem deliberação dos acionistas.

Artigo 11º As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos Diretores que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência dos Diretores, os acionistas escolherão o presidente da mesa e este escolherá o secretário da mesa.

Artigo 12º Somente poderão participar, tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado. Quando a Assembleia Geral for digital, os Acionistas poderão participar e votar nas Assembleias Gerais à distância, por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todas as pessoas participantes possam ser claramente identificadas. A participação em uma Assembleia Geral por sistema eletrônico constituirá presença na respectiva assembleia.

Artigo 13º Além das hipóteses previstas em Lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer dos Diretores, quando entender conveniente ou necessário, mediante carta de convocação enviada aos Acionistas, nos endereços cadastrados nos registros da Companhia, por meio de telegrama com correspondência com Aviso de Recebimento (AR) e edital publicado de forma eletrônica em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contado da data da publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, dele devendo constar a descrição resumida dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral

Parágrafo Único. Ficam dispensadas as formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, quando comparecerem todos os acionistas.

Artigo 14º As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas, respeitados os casos em que a Lei determinar quórum maior para instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por teleconferência ou por qualquer meio tele presencial, desde que seja garantida a materialidade, transparência, legitimidade e segurança das deliberações.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 15º Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em Lei, deliberar sobre:

- (i) a alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) a fixação da remuneração global anual da Diretoria, e a remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se instalados;
- (iii) a atribuição de bonificações às ações e decidir sobre eventuais desdobramentos de ações;
- (iv) a aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou funcionários da Companhia, ou ainda, aos administradores e/ou funcionários de outras sociedades das quais a Companhia seja controladora direta ou indiretamente;
- (v) a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos administradores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição dos resultados;
- (vi) a dissolução e a liquidação da Companhia;
- (vii) a compra, venda ou oneração de bens imóveis;
- (viii) a compra de ações pela Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria, ou venda das referidas ações em tesouraria;
- (ix) o índice de endividamento da Companhia; e
- (x) transformação, fusão, incorporação de ações e/ou cisão da Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16º A administração da Companhia compete à Diretoria, com base nos poderes conferidos pela Lei e em conformidade com as disposições do presente Estatuto Social, sendo vedada a delegação de tais atribuições e poderes a qualquer outro órgão.

Parágrafo único. A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição poderá ser anualmente fixada pela Assembleia Geral.

SEÇÃO I DIRETORIA

Artigo 17º A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Financeiro, pessoa física, residente e domiciliada no Brasil, acionista ou não, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituível a qualquer tempo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assnaturadox.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 10 25

Parágrafo Primeiro. A posse do Diretor se dará mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, a ser arquivado na sede da Companhia, devendo ser observados os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades, previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A., e permanecerá no exercício do cargo até a eleição e posse de seu sucessor, ainda que vencido o prazo de seu mandato.

Parágrafo Segundo. Em caso de vacância no cargo de Diretor, a substituição será determinada pela Assembleia Geral, a ser convocada dentro de 30 (trinta) dias contados da data de vacância. Serão considerados como vacância do cargo de Diretor os casos de renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 18º Os Diretores terão poderes para, em conjunto, administrar e gerir os negócios da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, com exceção daqueles que, por disposição legal ou do presente Estatuto Social, sejam atribuídos à Assembleia Geral.

Artigo 19º Caberão aos Diretores as atribuições necessárias à realização dos fins sociais, com plenos poderes para, agindo, sempre em conjunto (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais ou Municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar os negócios empresariais; (c) contratar e demitir colaboradores e empregados; (d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; (e) enviar e receber valores do exterior; (f) comprar, vender e onerar bens móveis; (g) celebrar contratos de qualquer natureza; (h) representar a Sociedade em reunião de sócios/assembleia de acionistas de sociedades investidas, com amplos poderes para votar e exercer de direitos de sócio/acionista; (i) transigir e dar quitação; (j) constituir procuradores para representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, devendo o instrumento de mandato conter a especificação dos poderes outorgados, bem como prazo de validade determinado e limitado a 1 (um) ano, com exceção de procurações para advogados que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Único. A Companhia somente se obrigará da seguinte forma: (i) por ato ou assinatura de todos os Diretores; ou (ii) por ato ou assinatura de um procurador com poderes especiais, observados limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 20º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito pelo Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo Único. As reuniões da Diretoria da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de 2 (dois) Diretores, caso haja mais de 1 Diretor em exercício.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 21º Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de nulidade, conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais.

SEÇÃO II CONSELHO FISCAL

Artigo 22º A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que poderá ser instalado mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto em lei.

Artigo 23º O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, admitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as obrigações e poderes conferidos pela legislação aplicável.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral, que deliberar a instalação do órgão, a pedido dos acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo segundo. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, correspondente ao período em que o órgão funcionar e em que estiverem no efetivo exercício das funções.

Artigo 24º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 25º O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, de acordo com os requisitos e as formalidades previstas em lei, além do disposto no presente Estatuto Social.

Parágrafo único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/valldate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Artigo 26º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda. Observado o disposto neste Estatuto Social, o lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação, observada a proposta da Diretoria nesse sentido, a ser aprovada em Assembleia Geral:

(I) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto na legislação aplicável;

(II) os acionistas terão direito a um dividendo anual obrigatório de, pelo menos, 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício, nos termos deste Estatuto Social;

(III) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Artigo 27º Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 28º Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em proveito da Companhia.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E SUCESSÃO

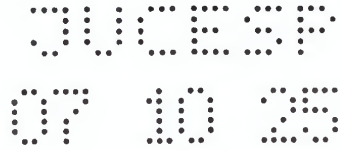
Artigo 29º A Companhia será dissolvida e/ou liquidada nos casos e na forma previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei das S.A., devendo a Diretoria abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>





CAPÍTULO VIII FORO

Artigo 31º Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Estatuto Social, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ACIONISTAS:

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 01/10/2025 10:56:58 -03:00



CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 16:06:39 -03:00



EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 01/10/2025 14:44:00 +01:00



PEDRO VINICIUS BISCO

DIRETORES:

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 01/10/2025 10:57:23 -03:00



CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 16:06:44 -03:00



EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 01/10/2025 14:44:44 +01:00



PEDRO VINICIUS BISCO

ADVOGADO:

Assinado digitalmente por:
PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN
CPF: 315.295.848-09
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 30/09/2025 18:04:33 -03:00



PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN

OAB/SP nº 287.207

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PAULO HENRIQUE FERREIRA BOIN, PEDRO VINICIUS BISCO, PEDRO VINICIUS BISCO, CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/BAAQU-376VK-XRYSR-NNMGK>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94

NIRE (em fase de transformação)

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, o Sr. **CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 14/03/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.799.644-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.652.038-29, residente e domiciliado na Avenida Selma Parada, nº 505, Conjunto 1002, Bairro Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13.091-605, e-mail: carlos@aurok.com.br, toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** da **STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito, com mandato válido pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **19 de setembro de 2025** e término em **18 de setembro de 2028**.

O Diretor ora empossado **declara**, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, bem como não está condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 30/09/2025 17:26:00 -03:00



CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/JTFEU-RGYJW-88T32-FD3FW>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94

NIRE (em fase de transformação)

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1988, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.207.970-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.713.588-77, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Martinghi Júnior, 394, Bairro Alphaville Dom Pedro 3, Campinas/SP, CEP 13097-261, e-mail: eduardo@aurok.com.br, toma posse do cargo de **Diretor Presidente** da **STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305 ("Companhia"), para o qual foi eleito, com mandato válido pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **19 de setembro de 2025** e término em **18 de setembro de 2028**.

O Diretor ora empossado **declara**, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, bem como não está condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 15:10:04 -03:00



EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/JTFEU-RGYJW-88T32-FD3FW>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 23.769.596/0001-94

NIRE (em fase de transformação)

ANEXO III

À

**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES
DA STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, o Sr. **PEDRO VINICIUS BISCO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 07/06/1986, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.761.755 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.989.438-64, residente e domiciliado na Rua das Abelias, nº 1193, Alphaville Dom Pedro, Campinas/SP, CEP 13097-173, e-mail: pedro.bisco@creditpartners.com.br, toma posse do cargo de **Diretor Comercial** da **STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.596/0001-94, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José Bonifácio, nº 2525, Jardim Paineiras, CEP 13092-305 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito, com mandato válido pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **19 de setembro de 2025** e término em **18 de setembro de 2028**.

O Diretor ora empossado **declara**, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, bem como não está condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas (SP), 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 30/09/2025 19:37:00 +01:00



PEDRO VINICIUS BISCO

Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/JTFEU-RGYJW-86T32-FD3FW>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 351.713.588-77	RG/RNE 342079700	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2000	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Vanderlei Martinghi Junior						NUMERO 394	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Alphaville Dom Pedro 3				CEP 13097-261	
MUNICIPIO Campinas						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Campinas - SP	DATA	19/09/2025
NOME	EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO (Diretor Presidente)	ASSINATURA	

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO
CPF: 351.713.588-77
Data: 30/09/2025 15:07:12 -03:00



Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/SEC-JP-4XH82-GU42Z-MQ5SE>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 225.652.038-29	RG/RNE 337996441	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2000	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Selma Parada						NÚMERO 505	
COMPLEMENTO Conj 1002		DISTRITO/BAIRRO Jardim Madalena				CEP 13091-605	
MUNICÍPIO Campinas						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Campinas - SP	DATA	19/09/2025
NOME	CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO (Diretor Financeiro)	ASSINATURA	

Assinado eletronicamente por:
CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO
CPF: 225.652.038-29
Data: 30/09/2025 17:25:15 -03:00



Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinatura.doccloud.com.br/valdate/SEC.JP-4XH82-GU42Z-MQ5SE>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME PEDRO VINICIUS BISCO					NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 310.989.438-64	RG/RNE 43761755	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2000	ORGÃO EXPEDIDOR SSP
DOMICILADO(A) Rua das Abelias		DISTRITO/BAIRRO Alphaville Dom Pedro			NUMERO 1193	
COMPLEMENTO		CEP 13097-173			UF SP	
MUNICIPIO Campinas					UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.						

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Campinas - SP	DATA	19/09/2025
NOME	PEDRO VINICIUS BISCO (Diretor Comercial)	ASSINATURA	

Assinado eletronicamente por:
PEDRO VINICIUS BISCO
CPF: 310.989.438-64
Data: 30/09/2025 19:36:15 +01:00



Esse documento foi assinado por EDUARDO HENRIQUE FERRARI MORETTO, PEDRO VINICIUS BISCO e CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/SEC:JP-4XH82-GU42Z-MQ5SE>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300677200 em 07/10/2025 da empresa STK COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, protocolado sob o nº 2996202259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277956120. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.